

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Apostilamento

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: SATEL – SERVIÇOS AUXILIARES DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA. – SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 078/2020. Pelo presente Termo de Apostilamento, as partes acima identificadas registram a prorrogação do Contrato nº 078/2020, nos moldes da Cláusula Sexta, subitem 6.2, do Contrato.

Dessa forma, o prazo de execução e de vigência fica prorrogado por 49 (quarenta e nove) dias, contados a partir de 20/12/2021, com vencimento previsto para 07/02/2022. Portanto, o prazo de execução e de vigência, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Originário nº 078/2020, prorrogado pelos Termos de Apostilamento nº 01, 02, 03, 04 e 05, passa de 195 (cento e noventa cinco) dias para 599 (quinhentos e cinquenta) dias corridos.

Cumprir destacar que a garantia, prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato, será mantida durante o período acrescido.

O registro desta prorrogação do prazo contratual por apostila está respaldado nas disposições do artigo 78, item 6 c/c artigo 93, item 2, alínea f, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL.